Lei n.: 0597/64

DA NOVA DENOMINAÇÃO A VIAS PUBLICAS.

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica mudado o nome da Rua Espírito Santo, do Bairro Afonso Pena e Vila Cruzeiro, para rua "Dr. Francisco Malaquias Filho".

Art. 2º Fica igualmente mudado o nome da Rua espírito Santo, do Bairro Niterói, para "Rua Pio XII".

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divinópolis, 23 de marco de 1964.

Assina: Fábio Botelho Notini - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Diário do Oeste - n.991